



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRA DO SUL EM 20.11.2014

Aos 20 dias do mês de novembro de 2014, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006287-55.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Carlos Henrique Selbach, pelo Diretor de Secretaria Albery Moreira e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 15.08.1963

Data da última correição realizada: 07.05.2013

Jurisdição: Agudo, Cachoeira do Sul, Caçapava do Sul, Cerro Branco, Novo Cabrais, Paraíso do Sul e Santana da Boa Vista.

#### 1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 20.11.2014

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul pertence à 63ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 02 vagas de zoneamento, ocupadas pelas Juízas Substitutas **Juliana Oliveira** e **Carolina Cauduro Dias de Paiva**.

##### 2.1.2 Juiz Atual

Juiz	Situação	Período
<b>Carlos Henrique Selbach</b>	<b>Juiz Titular</b>	Desde 20.05.2002

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.10.2014)



### 2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	<b>Carlos Henrique Selbach</b>	<b>Juiz Titular desde 20.05.2002</b>		
1	Laura Balbuena Valente Gabriel	<b>04 a 17.02.2013</b> 20.11 a 01.12.2013 09 a 15.12.2013 06.02 a 15.02.2014	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	<b>44 dias</b>
		14.06.2013	Atuou em razão de processo de impedimento do Titular	
2	Sofia Fontes Regueira (Juíza Substituta removida para outro Regional)	<b>18.02 a 05.03.2013</b>	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	<b>18 dias</b>
3	<b>Juliana Oliveira</b>	<b>Juíza Substituta zoneada na Circunscrição</b>		
		<b>06.01 a 05.02.2014</b>	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	<b>30 dias</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.10.2014)

### 2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o período correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	<b>Carlos Henrique Selbach</b>	Férias	04.02 a 05.03.2013 20.11 a 01.12.2013 09.12 a 15.12.2013 06.01 a 15.02.2014	<b>90 dias</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.10.2014)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Albery Moreira	Analista Judiciário - Área Administrativa	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	07.01.1982
2	Sandra Maria Colbeich Trajano***	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	27.10.2010
*	-	-	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	-



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Tânia Pacico Lovato	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	10.08.1993
4	Rodrigo de Lima da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	10.11.2010
5	Cristiano Batistella Silveira Guterres	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente (FC02)</b>	06.07.2011
6	Rafael Heck Galvão	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente (FC02)</b>	03.07.2012
7	Rosângela de Lima Baumhardt Batista	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	13.12.2011
8	Maria Antônia da Silveira Alvarez	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>13.08.1984</b>
9	Márcio Rodrigues de Oliveira <b>(Em férias)</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>12.01.2010</b>
10	Débora Sortica da Rosa****	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>12.03.2012</b>
**	César Sena da Silveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	<b>18.08.1986</b>
**	Luciano Silva de Oliveira	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	<b>03.04.2007</b>
**	Leandro Augusto Hirsch	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	<b>14.07.2011</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.11.2014)

\* Servidor que ocupará a Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

\*\* Servidor que ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal OU ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

\*\*\* A servidora Sandra Maria Colbeich Trajano registra lotação anterior na Unidade: de 01.08.1990 a 18.10.2010.

\*\*\*\* A servidora Débora Sortica da Rosa registra lotação anterior na Unidade: de 08.08.1988 a 17.08.1993.



## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
922 processos	751 a 1.000	<b>10 servidores</b>	9 a 10 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul está de acordo com o parâmetro previsto na referida norma.

## 2.2.3 Afastamentos dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
<b>Albery Moreira</b>	Curso ou Evento	6	<b>14</b>
	Dispensa Médica	1	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7	
<b>César Sena da Silveira</b>	Curso ou Evento	6	<b>19</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	13	
<b>Cristiano Batistella Silveira Guterres</b>	Curso ou Evento	2	<b>9</b>
	Doença em Pessoa da Família	1	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	6	
<b>Débora Sortica da Rosa</b>	Curso ou Evento	3	<b>9</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	6	
<b>Leandro Augusto Hirsch</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	10	<b>10</b>
<b>Luciano Silva de Oliveira</b>	Curso ou Evento	1	<b>1</b>
<b>Márcio Rodrigues de Oliveira</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	38	<b>38</b>
<b>Maria Antônia da Silveira Alvarez</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	<b>2</b>
<b>Rafael Heck Galvão</b>	Curso ou Evento	4	<b>4</b>
<b>Rodrigo de Lima da Silva</b>	-	-	-



<b>Rosângela de Lima Baumhardt Batista</b>	Dispensa Médica	1	<b>189</b>
	Licença gestante	120	
	Prorrogação licença gestante	60	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	8	
<b>Sandra Maria Colbeich Trajano</b>	Curso ou Evento	1	<b>1</b>
<b>Tania Pacico Lovato</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	<b>2</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.11.2014)

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Emanuelle Martins Barbosa	15.05.2012	<b>22.01.2013</b>	8 meses e 8 dias	Permuta para o TRT da 24ª Região
2	Cladmir Nunes Oliveira Júnior	22.08.2011	<b>26.02.2014</b>	2 anos, 6 meses e 5 dias	Vacância

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.11.2014)

## 2.2.5 Estagiários

	Estagiária	Curso em Andamento	Período
1	<b>Daniele da Silva Santos</b>	Superior em Direito	<b>07.04.2014 a 06.04.2015</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.11.2014)

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação do Juiz Titular e das Juízas Substitutas zoneadas durante o período correcionado

Juiz Titular	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
<b>Carlos Henrique Selbach</b>	-	-	36	<b>36</b>
<b>Juliana Oliveira</b>	-	12	131,5	<b>143,5</b>
<b>Carolina Cauduro Dias de Paiva</b>	-	12	584,5	<b>596,5</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.11.2014 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária, uma vez que é Meta da Justiça do Trabalho – Meta 11 do CNJ/2013).



### 2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o período correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
<b>Albery Moreira*</b>	31	46	205	<b>282</b>
<b>César Sena da Silveira</b>	30	20	84	<b>134</b>
<b>Cristiano Batistella Silveira Guterres</b>	41	46	182	<b>269</b>
<b>Débora Sortica da Rosa</b>	70	20	131	<b>221</b>
<b>Leandro Augusto Hirsch</b>	-	4	20	<b>24</b>
<b>Luciano Silva de Oliveira</b>	-	4	154	<b>158</b>
<b>Márcio Rodrigues de Oliveira</b>	-	20	120	<b>140</b>
<b>Maria Antônia da Silveira Alvarez</b>	30	20	140	<b>190</b>
<b>Rafael Heck Galvão</b>	-	20	296	<b>316</b>
<b>Rodrigo de Lima da Silva</b>	30	46	135	<b>211</b>
<b>Rosângela de Lima Baumhardt Batista</b>	30	26	120	<b>176</b>
<b>Sandra Maria Colbeich Trajano</b>	-	34	215	<b>249</b>
<b>Tania Pacico Lovato</b>	50	46	130	<b>226</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.11.2014 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária, uma vez que é Meta da Justiça do Trabalho – Meta 11 do CNJ/2013).

\* Gestor da Unidade Judiciária.

### 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

#### 3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.535	1.504	-2,02%	1.709	13,63%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	249	183	-26,51%	190	3,83%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	2.779	2.667	-4,03%	2.654	-0,49%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	108	108	0,00%	113	4,63%
<b>Total</b>	<b>4.671</b>	<b>4.462</b>	<b>-4,47%</b>	<b>4.666</b>	<b>4,57%</b>

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)



\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

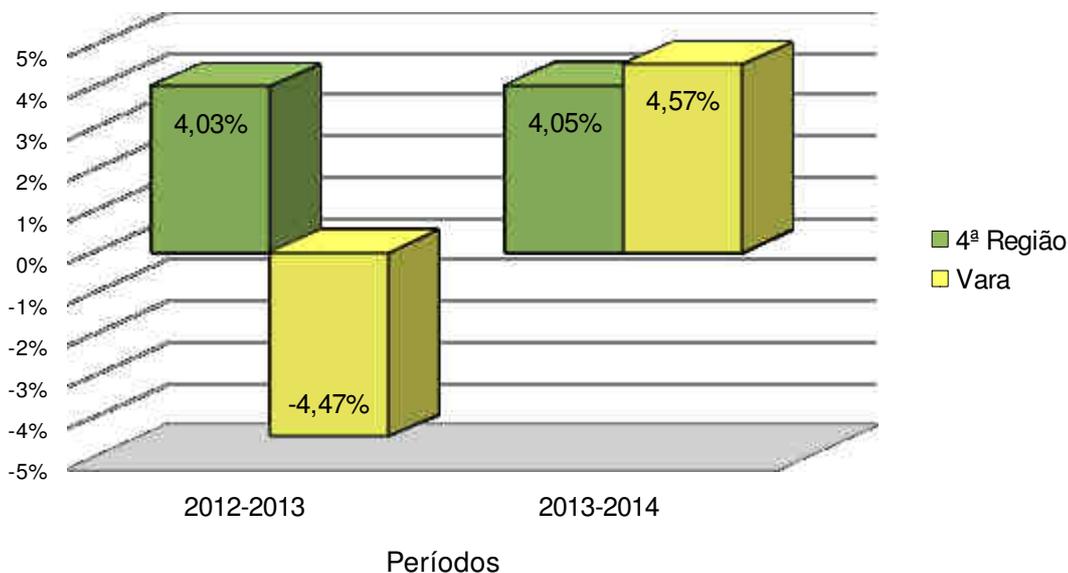
\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve redução de 4,47% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. Em número de processos, a execução foi a fase que apresentou maior queda no estoque (decréscimo de 112 processos), destacando-se que todas as fases apresentaram redução em seus respectivos acervos no período sob análise.

A redução no acervo de processos da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul em 2013 foi de encontro à tendência apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado aumento de 4,03% no número de processos em tramitação. Contudo, os dados parciais de 2014 (colhidos até o mês de setembro) apontam elevação de 4,57% no acervo de processos tramitando na Unidade – similar à média regional no mesmo período.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
<b>Pendentes de solução do período anterior</b>	778	855**	9,90%	835	-2,34%
<b>Casos novos</b>	893	954	6,83%	894	-6,29%



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Sentenças anuladas/reformadas</b>	10	8	-20,00%	6	-25,00%
<b>Processos solucionados (com e sem resolução de mérito) *</b>	822	983	19,59%	697	-29,09%
<b>Processos pendentes de solução</b>	<b>857**</b>	<b>835</b>	<b>-2,57%</b>	<b>1.019</b>	<b>22,04%</b>

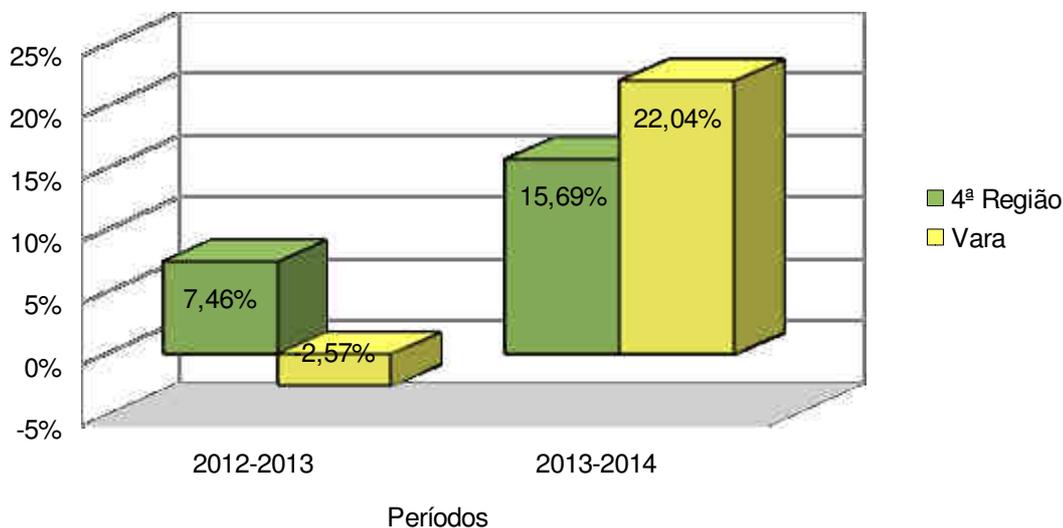
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

\*\*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se redução de 2,57% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 857 para 835 processos), a despeito de ter havido elevação na média mensal de casos novos – a qual passou de 75,25 processos, em 2012, para 80,17 processos, em 2013. Essa queda destoou da tendência verificada na 4ª Região em 2013, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento registrou aumento de 7,46%. O principal fator que contribuiu para esse decréscimo no estoque foi o aumento de 19,59% no número de processos solucionados, na comparação com o ano de 2012. Por outro lado, os dados de 2014 (colhidos até o mês de setembro) apontam elevação no estoque, em percentual superior à média regional nesse mesmo período.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que, no final de 2013, a maior parte destes (82,75%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a relativa estabilidade no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade - o qual importava em 14 processos ao final do ano de 2012, e que, em 30.09.2014, correspondia a 15 processos. Especificações no quadro abaixo.



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	140	95	-31,99%	132	38,95%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	676	691	2,19%	837	21,13%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	27	27	-0,40%	35	29,63%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	14	22	56,84%	15	-31,82%
<b>TOTAL</b>	<b>857</b>	<b>835</b>	<b>-2,57%</b>	<b>1.019</b>	<b>22,04%</b>

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

### 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
<b>Vara de Cachoeira do Sul</b>	51,10%	45,90%	-10,18%	59,83%	30,34%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	46,94%	41,03%	-12,59%	50,60%	23,32%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 45,90% no ano de 2013, constatando-se redução de 10,18% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 4,87 pontos percentuais. A seu turno, os dados de janeiro a setembro deste ano indicam que a taxa de congestionamento na Unidade em 2014, além de superior à do ano anterior, permanece acima da média regional.



### 3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até 30.09)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	391	47,57	516	52,49	372	53,37
	Julgado procedente	6	0,73	7	0,71	9	1,29
	Julgado procedente em parte	209	25,43	250	25,43	157	22,53
	Julgado improcedente	92	11,19	71	7,22	56	8,03
	Extinto	8	0,97	4	0,41	16	2,30
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sem exame de mérito	Extinto	26	3,16	31	3,15	28	4,02
	Arquivamento (art. 844 CLT)	49	5,96	54	5,49	25	3,59
	Desistência	30	3,65	15	1,53	17	2,44
	Outras decisões	11	1,34	35	3,56	17	2,44
<b>TOTAL</b>		<b>822</b>	<b>100</b>	<b>983</b>	<b>100</b>	<b>697</b>	<b>100</b>

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

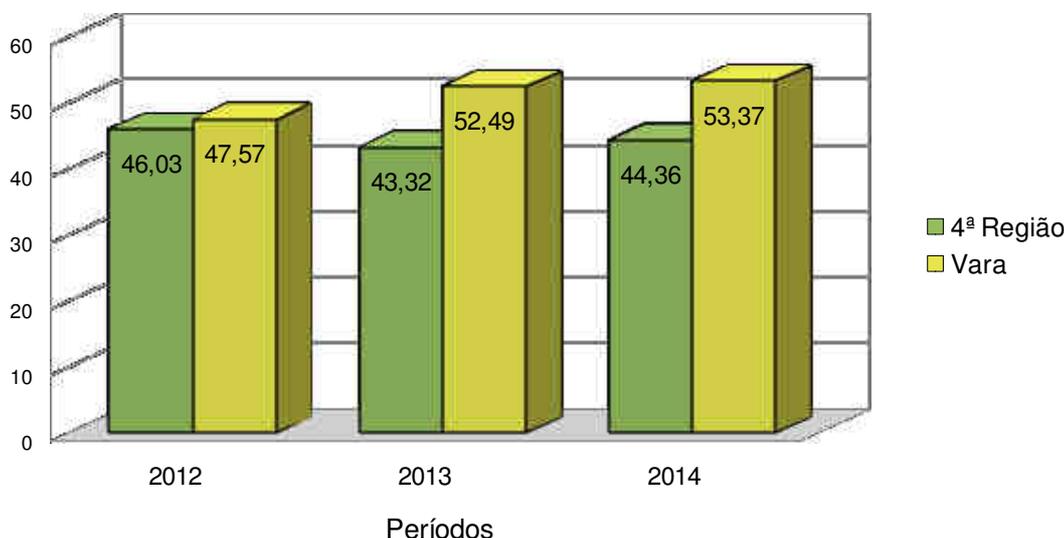
Verificou-se um aumento de 161 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013 na comparação com o ano anterior, o que representa elevação de 19,59%. Esse índice é superior à média apresentada na 4ª Região, a qual apresentou aumento médio de 14,94% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2012.

Dentre os tipos de solução, constatou-se acréscimo no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 315 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2013, esse número alcançou 332 decisões, representando aumento de 5,40%. O desempenho da Unidade nesse quesito mostra-se abaixo da média do TRT4, o qual registrou aumento de 17,29% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, ainda, uma elevação no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 391, representando 47,57% dos processos solucionados; já em 2013, o número total de conciliações alcançou 516, correspondendo a 52,49% (índice superior, inclusive, ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%). A seu turno, 372 processos foram conciliados nos nove primeiros meses de 2014, correspondendo a 53,37% das soluções na fase de conhecimento.



### Percentual de conciliações nos processos solucionados



### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
<b>Pendentes do período anterior</b>	345	238*	-31,01%	178	-25,21%
<b>Iniciadas</b>	257	201	-21,79%	145	-27,86%
<b>Encerradas</b>	357	246	-31,09%	133	-45,93%
<b>Pendentes</b>	245*	178	-27,35%	187	5,06%
<b>Arquivo Provisório</b>	32	33	3,13%	33	0,00%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

\*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação caiu de 245, em 2012, para 178, em 2013 (a despeito de ter havido uma redução de 31,09% no número de liquidações encerradas na comparação entre os dois períodos), importando em uma redução de 27,35%. Essa queda foi superior à média verificada na 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%). Um dos principais motivos dessa redução foi a queda de 21,79% no número de liquidações iniciadas na Unidade em relação ao ano anterior.

Por sua vez, no período de janeiro a setembro de 2014, o estoque de processos na fase de liquidação na Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul apresentou aumento de 5,06% em relação ao final do ano anterior.



### 3.3.2 Taxa de congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
<b>Vara de Cachoeira do Sul</b>	40,70%	43,96%	8,02%	58,82%	33,80%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	36,67%	42,12%	14,88%	50,56%	20,03%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul foi de 43,96% no ano de 2013, constatando-se aumento de 8,02% em relação ao índice do ano anterior; por sua vez, na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade Judiciária foi 1,84 ponto percentual superior ao congestionamento médio do TRT4. Em 2014, a seu turno, os dados de janeiro a setembro apontam elevação de 33,80% na taxa de congestionamento da Unidade, a qual permanece acima da taxa média da 4ª Região.

### 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
<b>Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)</b>	1.377	1.416	2,83%	1.172	-17,23%
<b>Entradas</b>					
<b>Iniciadas</b>	526	524	-0,38%	278	-46,95%
<b>Saídas</b>					
<b>Encerradas</b>	311	507	63,02%	289	-43,00%
<b>Arquivadas Provisoriamente</b>	176	313	77,84%	61	-80,51%
<b>Pendentes</b>					
<b>Exclusivamente de crédito previdenciário</b>	47	19	-59,57%	19	0,00%
<b>Demais</b>	1.369	1.153	-15,78%	1.094	-5,12%
<b>Saldo no Arquivo Provisório</b>	1.945	2.189	12,54%	2.166	-1,05%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

Em 2013, o estoque de execuções pendentes na Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul caiu de 1.416 para 1.172 processos, o que corresponde a uma redução de 17,23% em relação ao ano anterior. Esse índice é superior à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou queda de 4,31% em seu acervo médio. O principal fator a contribuir para essa queda foi a significativa elevação (63,02%) no número de execuções encerradas, combinada com um aumento de 77,84% no número de execuções arquivadas provisoriamente.



A seu turno, os dados apurados entre janeiro e setembro de 2014 apontam redução de 5,03% no estoque de execuções pendentes da Unidade – ao passo que, no mesmo período, foi verificada uma redução média de 0,18% em todo o TRT4.

### 3.4.2 Taxa de congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
<b>Vara de Cachoeira do Sul</b>	83,66%	73,87%	-11,70%	80,07%	8,40%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	74,90%	69,60%	-7,07%	86,61%	24,44%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 73,87% no ano de 2013, constatando-se redução de 11,70% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 4,27 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
<b>Vara de Cachoeira do Sul</b>	91,92%	87,72%	-4,57%	92,01%	4,89%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	85,45%	84,73%	-0,84%	89,15%	5,21%

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul na fase de execução, a qual passa a corresponder a 87,72% - inferior ao índice do ano anterior em 4,57%. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 2,99 pontos percentuais maior. Constata-se, ainda, que os dados colhidos entre janeiro e setembro de 2014 apontam uma tendência de aumento na taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, a qual permanece superior à média regional no mesmo período.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	936	348	-62,82%	197	-43,39%
<b>Processos com exclusão de devedor</b>	260	162	-37,69%	112	-30,86%



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

no BNDT					
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	2.091	2.218	6,07%	2.257	1,76%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, resultou uma lista de **97 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	0001008-64.2011.5.04.0721
<b>Situação processual:</b> em 05.03.2014, foi publicado despacho determinando a liberação de valores remanescentes à reclamada e o arquivamento dos autos. Em 04.07.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. <b>Histórico BNDT:</b> em 28.11.2011, a executada “Neuri da Silva e Cia Ltda.” foi incluída no BNDT. Em 18.10.2013, foi inserida a anotação da situação “sem garantia do juízo”.	
2	0101100-22.1989.5.04.0721
<b>Situação processual:</b> em 09.11.2014, foi publicado despacho determinando a expedição de alvarás aos respectivos credores, e o posterior arquivamento dos autos. Em 13.03.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. <b>Histórico BNDT:</b> em 14.09.2011, o executado “José Dimas Ritzel” foi incluído no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”.	
3	0103200-22.2004.5.04.0721
<b>Situação processual:</b> em 04.04.2014, foi publicado despacho determinando a expedição de alvarás aos respectivos credores, e o posterior arquivamento dos autos. Em 17.06.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. <b>Histórico BNDT:</b> em 16.09.2011, a executada “Cléo dos Santos Cerâmica - ME” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “com garantia do juízo”.	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

4

0000011-47.2012.5.04.0721

**Situação processual:** em 29.05.2014, foi publicado despacho determinando a expedição de alvará para recolhimento da contribuição previdenciária, com posterior liberação de valores remanescentes ao reclamado e o arquivamento dos autos. Em 04.08.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. **Histórico BNDT:** em 25.04.2014, o executado “José Adair Teixeira” foi incluído no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.11.2014)

Além dos processos supralistados, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os seguintes processos:

0010700-58.2009.5.04.0721	0011000-54.2008.5.04.0721	0115000-71.2009.5.04.0721
0116800-28.1995.5.04.0721	0011800-19.2007.5.04.0721	0012300-03.1998.5.04.0721
0013100-50.2006.5.04.0721	0013300-38.1998.5.04.0721	0143300-34.1995.5.04.0721
0000153-22.2010.5.04.0721	0018900-69.2000.5.04.0721	0019200-89.2004.5.04.0721
0000200-40.2003.5.04.0721	0022100-45.2004.5.04.0721	0000226-57.2011.5.04.0721
0022900-97.2009.5.04.0721	0231300-87.2007.5.04.0721	0000233-49.2011.5.04.0721
0233700-74.2007.5.04.0721	0002400-30.1997.5.04.0721	0240500-21.2007.5.04.0721
0272800-36.2007.5.04.0721	0027400-56.2002.5.04.0721	0028500-70.2007.5.04.0721
0000291-52.2011.5.04.0721	0029900-51.2009.5.04.0721	0030500-72.2009.5.04.0721
0032600-39.2005.5.04.0721	0035200-14.1997.5.04.0721	0000365-72.2012.5.04.0721
0000389-71.2010.5.04.0721	0041900-20.2008.5.04.0721	0000042-04.2011.5.04.0721
0043000-78.2006.5.04.0721	0004400-85.2006.5.04.0721	0044900-67.2004.5.04.0721
0045800-21.2002.5.04.0721	0045900-44.2000.5.04.0721	0004600-49.1993.5.04.0721
0046300-63.1997.5.04.0721	0004700-47.2006.5.04.0721	0000474-86.2012.5.04.0721
0048700-11.2001.5.04.0721	0049000-89.2009.5.04.0721	0049900-34.1993.5.04.0721
0000502-88.2011.5.04.0721	0000503-73.2011.5.04.0721	0000504-58.2011.5.04.0721
0000505-43.2011.5.04.0721	0053100-97.2003.5.04.0721	0054500-59.1997.5.04.0721
0000548-77.2011.5.04.0721	0055700-67.1998.5.04.0721	0056300-39.2008.5.04.0721
0058100-68.2009.5.04.0721	0058200-23.2009.5.04.0721	0000585-41.2010.5.04.0721
0000590-63.2010.5.04.0721	0059100-11.2006.5.04.0721	0059200-63.2006.5.04.0721
0059900-83.1999.5.04.0721	0000600-44.2009.5.04.0721	0000618-31.2010.5.04.0721
0062100-14.2009.5.04.0721	0062700-74.2005.5.04.0721	0063700-75.2006.5.04.0721
0065500-41.2006.5.04.0721	0065700-77.2008.5.04.0721	0067300-02.2009.5.04.0721
0000679-18.2012.5.04.0721	0068300-81.2002.5.04.0721	0069200-74.1996.5.04.0721
0069300-29.1996.5.04.0721	0073000-90.2008.5.04.0721	0000754-91.2011.5.04.0721
0077300-37.2004.5.04.0721	0079700-48.2009.5.04.0721	0000825-30.2010.5.04.0721
0000863-42.2010.5.04.0721	0000867-79.2010.5.04.0721	0008700-85.2009.5.04.0721



0087800-46.1996.5.04.0721	0009000-18.2007.5.04.0721	0000091-79.2010.5.04.0721
0091800-74.2005.5.04.0721	0093300-93.1996.5.04.0721	0000941-02.2011.5.04.0721
0096300-04.1996.5.04.0721	0096400-36.2008.5.04.0721	0000968-19.2010.5.04.0721
0097800-51.2009.5.04.0721	0009900-74.2002.5.04.0721	0099700-06.2008.5.04.0721

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2012			2013			2014 (até 30.09)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
<b>Embargos de declaração</b>	90	99	6	200	175	18	38	40	5
<b>Antecipações de tutela</b>	87	88	2	9	6	0	6	5	9
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	60	44	51	44	72	29	10	16	24
<b>Embargos à execução</b>	66	18	86	53	31	67	42	19	63
<b>Embargos à arrematação</b>	0	1	0	3	3	0	0	0	0
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	3	2	5	6	2	7	4	1	9

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 315 incidentes processuais em 2013 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 2,94% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que os embargos de declaração, as exceções de pré-executividade e os embargos à arrematação foram as espécies de incidentes processuais que registraram aumento de recebimento na Unidade. Verifica-se, ainda, que os embargos de declaração correspondem a 63,49% dos incidentes recebidos em 2013, e que os embargos à execução correspondem a 16,83% do total de incidentes processuais opostos nesse período.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:



1	0109200-19.1996.5.04.0721
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a oposição de dois <b>embargos à execução</b> distintos pela reclamada, nos dias 28.10.2013 e 29.10.2013. Em 04.11.2013, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de conhecer os embargos opostos, por intempestivos. Verifica-se, contudo, que não foram dados os andamentos correspondentes às baixas dos incidentes processuais no sistema informatizado, de modo que estes seguem constando como pendentes de solução.	
2	0106800-12.2008.5.04.0721
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a oposição, em 11.03.2014, de <b>impugnação à sentença de liquidação</b> pelo reclamante. Em 21.03.2014, foi publicado despacho no qual o Juízo acolheu, em sua integralidade, a impugnação oposta pelo autor. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
3	0008800-60.1997.5.04.0721
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a oposição, em 22.06.2012, de <b>exceção de pré-executividade</b> pela terceira reclamada. Em 26.06.2012, foi publicado despacho no qual o Juízo rejeitou a exceção arguida, por incabível. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.11.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

## 3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

### 3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
<b>Fase de Conhecimento</b>	72,16%	83,17%	15,25%	56,18%	-32,44%
<b>Fase de Execução</b>	316,67%	193,55%	-38,88%	200,00%	3,33%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

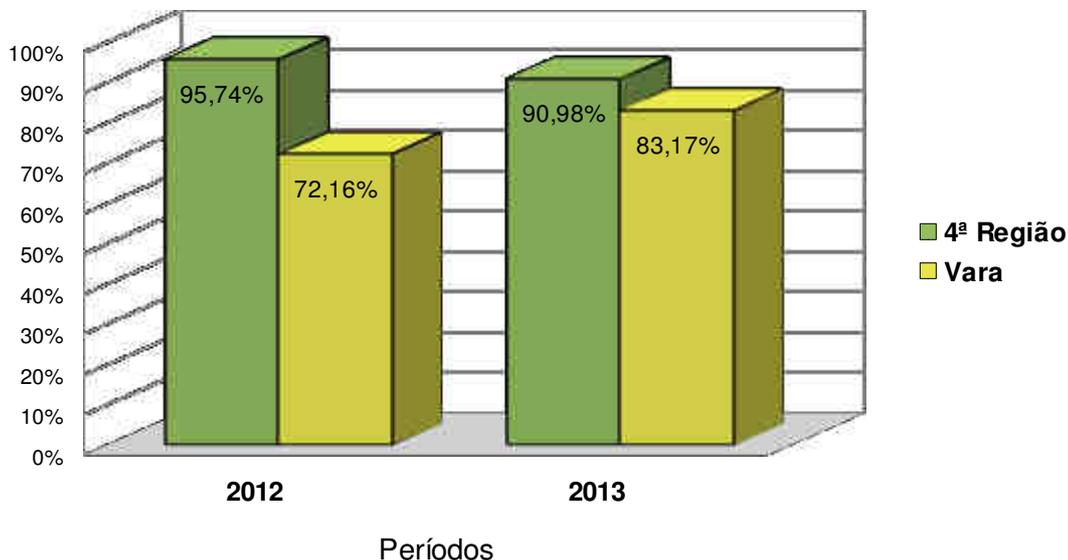
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 83,17%, a qual se mostrou 15,25% maior do que aquela registrada no ano anterior na Unidade Judiciária, mas 7,81 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região em 2013. Por sua vez, os dados de 2014, colhidos até setembro, apontam uma tendência de redução na taxa de recorribilidade da Unidade.

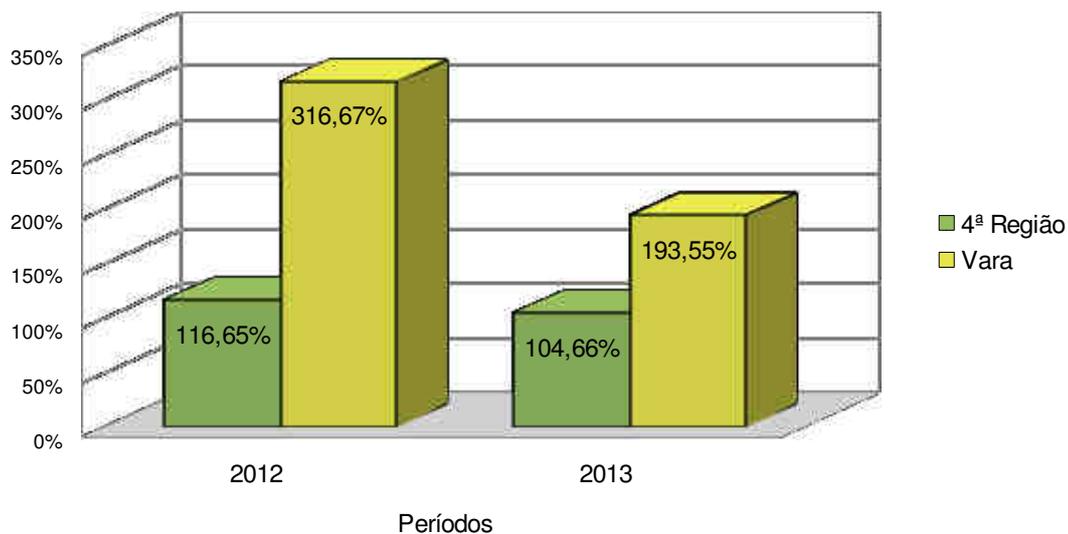


### Recorribilidade externa na fase de conhecimento



A seu turno, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 193,55% no ano de 2013, mostrando-se 38,88% menor do que aquela registrada no ano anterior, mas 88,89 pontos percentuais acima do índice médio da 4ª Região no referido ano. Ademais, os dados do ano de 2014 apontam uma tendência de elevação na taxa de recorribilidade da Unidade Judiciária.

### Recorribilidade externa na fase de execução





### 3.6.2 Recorribilidade interna

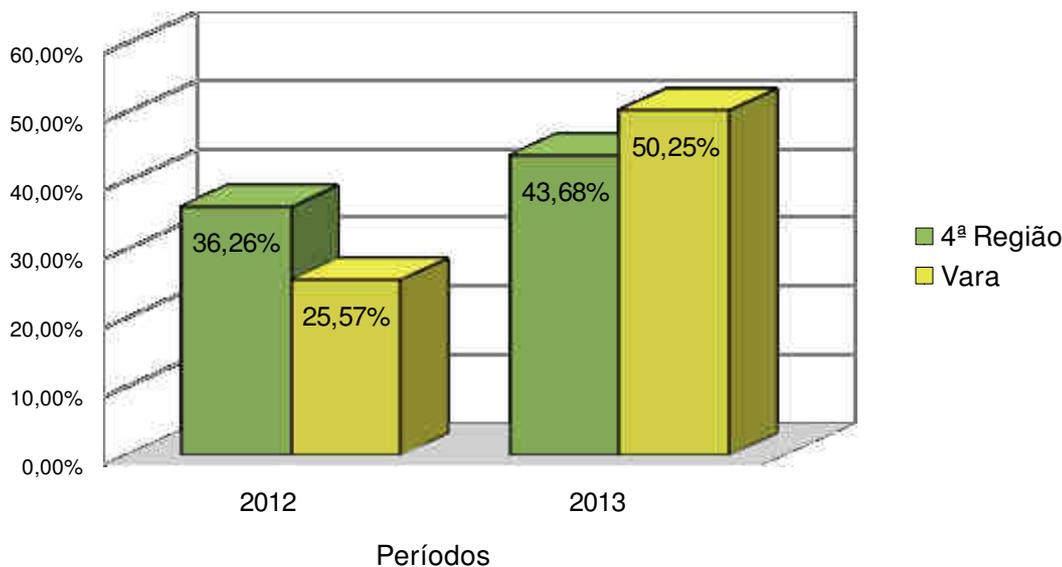
Recorribilidade interna					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
<b>Fase de conhecimento</b>	25,57%	50,25%	96,54%	13,43%	-73,28%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 50,25%, a qual se mostrou 96,54% maior do que aquela registrada no ano anterior, e 6,57 pontos percentuais superior ao índice médio da 4ª Região nesse ano. Em contrapartida, os dados colhidos entre janeiro e setembro de 2014 apontam uma tendência de redução na taxa de recorribilidade interna da Unidade.

#### Recorribilidade Interna



## 4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

### 4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
<b>Do ajuizamento da ação à prolação da sentença</b>	<b>Sumaríssimo</b>	101,63	95,24	-6,29%	89,47	-6,05%
	<b>Ordinário</b>	348,49	356,93	2,42%	364,70	2,18%



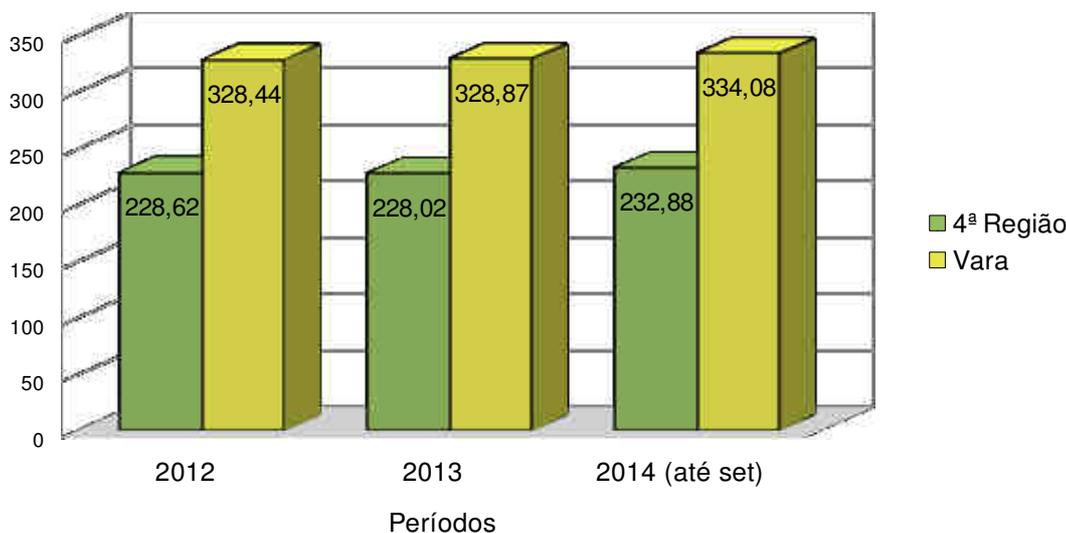
	<b>Total</b>	<b>328,44</b>	<b>328,87</b>	<b>0,13%</b>	<b>334,08</b>	<b>1,58%</b>
--	--------------	---------------	---------------	--------------	---------------	--------------

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul manteve-se praticamente estável, passando de 328,44 para 328,87 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou queda de 6,29% em relação à média do ano anterior, passando de 101,63 para 95,24 dias; por outro lado, o rito ordinário registrou prazo médio de 356,93 dias, 2,42% mais moroso na comparação com 2012. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e setembro de 2014 apontam elevação de 1,58% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ainda, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2013 foi 44,23% mais moroso (100,85 dias) que a média de todas as Unidades do TRT4, ao passo que no período de janeiro a setembro de 2014 o prazo médio foi 43,45% mais longo (101,20 dias) do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	<b>Sumaríssimo</b>	288,08	205,07	-28,81%	169,00	-17,59%
	<b>Ordinário</b>	420,75	389,84	-7,35%	379,23	-2,72%



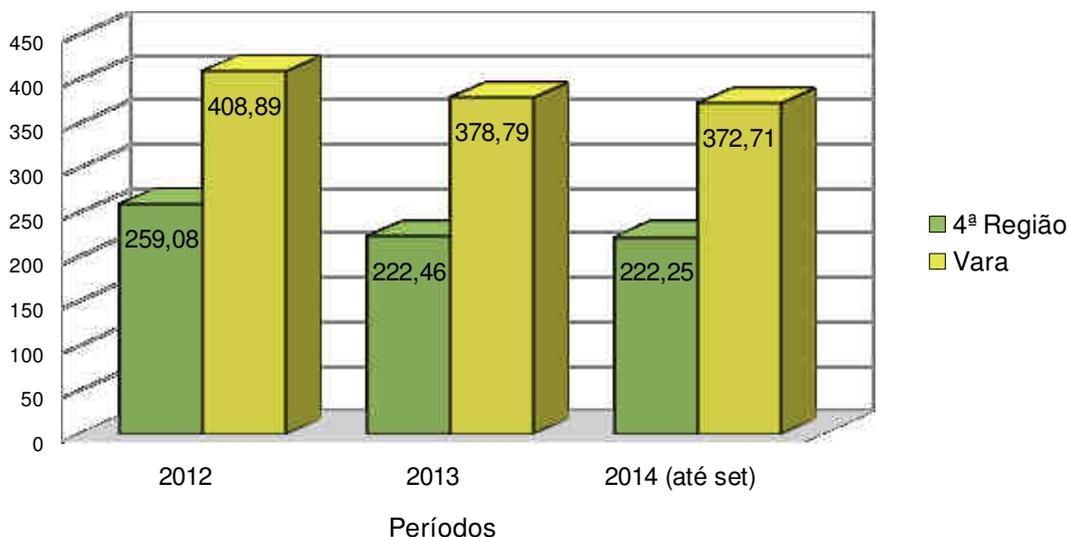
	<b>Total</b>	<b>408,89</b>	<b>378,79</b>	<b>-7,36%</b>	<b>372,71</b>	<b>-1,60%</b>
--	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 205,07 dias, o que equivale a uma redução de 28,81% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 389,84 dias, 7,35% mais célere na comparação com 2012. Mesma sorte, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a setembro, apontam tendência de nova redução dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação, tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

Todavia, apesar da melhora dos números da Unidade na comparação com aqueles registrados em 2012, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 70,27% mais moroso (156,33 dias) do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013, e 67,70% mais longo (150,46 dias) nos nove primeiros meses de 2014. Especificações no gráfico abaixo:

**Prazo médio total - fase de liquidação**



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	<b>Ente privado</b>	739,91	782,77	5,79%	596,02	-23,86%
	<b>Ente público</b>	754,09	819,74	8,71%	784,53	-4,30%
	<b>Total</b>	<b>740,96</b>	<b>786,42</b>	<b>6,14%</b>	<b>613,49</b>	<b>-21,99%</b>

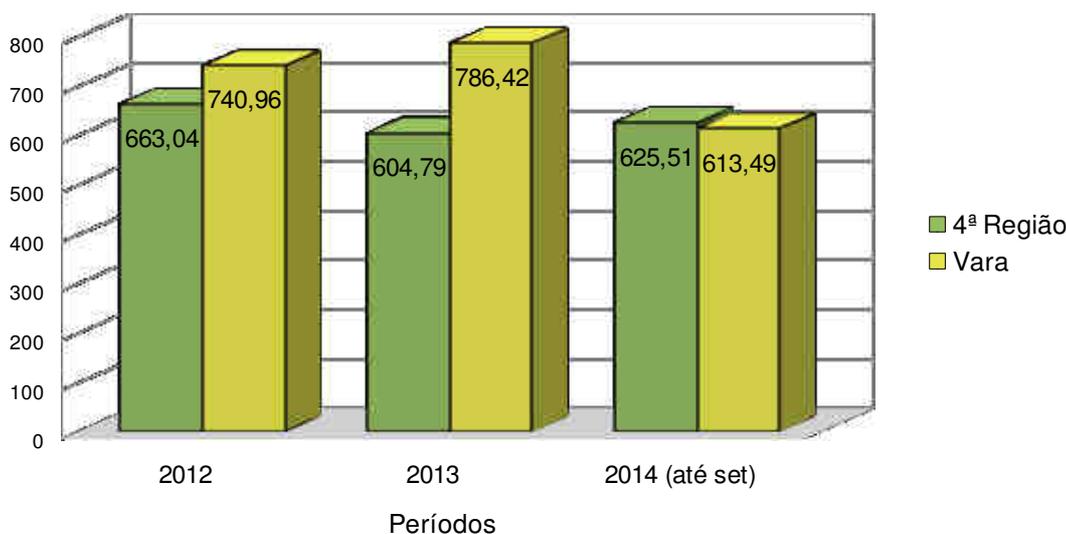


Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2013 nos processos em que o executado era ente privado foi de 782,77 dias, o qual foi 5,79% maior do que o prazo do ano anterior, ao passo que entre janeiro e setembro de 2014 esse prazo foi de 596,02 dias, 23,86% menor do que em 2013. A seu turno, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução em 2013 foi de 819,74 dias, 8,71% mais moroso do que a média do ano anterior; já em 2014, o prazo médio caiu para 784,53 dias, lapso 4,30% mais célere do que em 2013.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que em 2013 o tempo de tramitação na fase de execução foi 30,03% mais moroso (181,63 dias) do que a média regional. Em contrapartida, os dados de janeiro a setembro de 2014 apontam que, nesse período, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 1,92% inferior (12,02 dias) à média de todo o TRT4.

**Prazo médio total - fase de execução**



## **5 METAS**

### **5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013**

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

<b>META 2/2009 CNJ</b>	
<b>Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução</b>	<b>Resultado</b>
0 processos	<b>Meta cumprida</b>



**5.1.2 Meta 2 – 2010:** “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
2 processos	<b>Meta não cumprida</b>

1	Processo nº 0089900-22.2006.5.04.0721
	<b>Situação processual:</b> conforme consulta ao sistema inFOR, o processo encontrava-se suspenso desde 15.03.2010, aguardando solução de processo criminal que tramitava perante a Vara Judicial de Agudo sob o nº 154/2.08.000598-0. Em 19.09.2012, foi encerrada a suspensão do feito em comento, cuja instrução foi retomada pela Unidade Judiciária, tendo sido designada a realização de audiência de prosseguimento para o dia 10.12.2014.
2	Processo nº 0271100-25.2007.5.04.0721
	<b>Situação processual:</b> conforme consulta ao sistema inFOR, o processo encontrava-se suspenso desde 15.09.2010, aguardando a substituição de inventariante em processo tramitando na 2ª Vara Judicial de Caçapava do Sul Em 12.08.2013, foi encerrada a suspensão do feito em comento, cuja instrução foi retomada pela Unidade Judiciária, Os autos encontram-se conclusos para prolação de sentença desde 25.09.2014.

**5.1.3 Meta 2 – 2012:** “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 solucionados	%	Resultado
1.106	1.106	<b>100,00%</b>	<b>Meta cumprida</b>

## 5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
954	983	<b>103,04%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 solucionados	%	Resultado
1.057	1.054	<b>99,72%</b>	<b>Meta cumprida</b>



**5.2.3 Meta 13:** “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
421	507	20,43%	Meta cumprida

### 5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

**5.3.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.09.2014	Solucionados até 30.09.2014	%	Resultado parcial (até setembro)
894	697	77,96%	Meta ainda não cumprida

**5.3.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 solucionados	%	Resultado parcial (até setembro)
920	894	97,17%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 solucionados	%	
893	786	88,02%	

**5.3.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até SET/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3.421
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	453
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	338
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	381
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	502
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	254
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	277
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	39
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	60
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	1

\* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** =  $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$   
**Percentual de redução - Execução Fiscal** =  $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$



META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até setembro)
<b>-3,56%</b>	<b>Dados parciais indicam o não cumprimento da meta até o presente momento</b>
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até setembro)
<b>0,00%</b>	<b>Dados parciais indicam o não cumprimento da meta até o presente momento</b>

**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado parcial (até setembro)
2 processos	<b>Meta ainda não cumprida</b>

1	Processo nº 0000258-62.2011.5.04.0721
<b>Situação processual:</b> conforme consulta ao sistema inFOR, o processo permaneceu suspenso, por convenção das partes, nos períodos de 05.05.2011 a 03.04.2012 e de 29.05.2012 a 04.04.2013. Após a retomada da instrução do feito, foi determinada, em 19.09.2014, a realização de perícia contábil, e, no presente momento, aguarda-se a apresentação de quesitos pelas partes.	
2	Processo nº 0000259-47.2011.5.04.0721
<b>Situação processual:</b> conforme consulta ao sistema inFOR, o processo permaneceu suspenso, por convenção das partes, nos períodos de 05.05.2011 a 03.04.2012 e de 29.05.2012 a 20.12.2012. Após a retomada da instrução do feito, foi determinada, em 01.07.2014, a realização de perícia contábil. Em 06.11.2014, foi determinada a intimação do perito contábil para que este, no prazo de cinco dias, procedesse à apresentação do laudo e à devolução dos autos.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.11.2014)

## **6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	-	-	-
<b>Tarde</b>	6 (I) 2 (U) 3 (P)	-			

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 20.11.2014)



**Legenda:**

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
<b>Inicial</b>	17.12.2014	17.12.2014
<b>Una Sumaríssimo</b>	09.12.2014	09.12.2014
<b>Instrução</b>	14.05.2015	16.04.2015
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 20.11.2014)

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
<b>Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência</b>	<b>Sumaríssimo</b>	79,51	35,60	-55,23%	32,89	-7,62%
	<b>Ordinário</b>	91,63	46,98	-48,73%	46,44	-1,14%
	<b>Total</b>	<b>90,56</b>	<b>45,81</b>	<b>-49,41%</b>	<b>45,12</b>	<b>-1,50%</b>

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio reduzido de 79,51 dias, em 2012, para 35,60 dias, em 2013 (queda de 55,23%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 91,63 dias, em 2012, para 46,98 dias, em 2013 (redução de 48,73%). Por sua vez, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a setembro, apontam para uma tendência de nova redução – ainda que em patamares menos expressivos – dos prazos médios para a realização das audiências iniciais tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.



## 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	100,69	79,57	-20,98%	50,81	-36,14%
	Ordinário	281,69	432,35	53,49%	434,72	0,55%
	<b>Total</b>	<b>264,82</b>	<b>410,17</b>	<b>54,88%</b>	<b>381,76</b>	<b>-6,93%</b>

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram seu prazo médio reduzido de 100,69 dias, em 2012, para 79,57 dias, em 2013 (queda de 20,98%). No rito ordinário, por outro lado, o prazo médio subiu de 281,69 dias, em 2012, para 432,35 dias, em 2013 (acréscimo de 53,49%). Por sua vez, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a setembro, apontam para uma tendência de nova redução nos prazos médios para a realização das audiências de prosseguimento no tocante ao rito sumaríssimo, e de estabilidade destes com relação ao rito ordinário.

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.

## 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2013						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Julgamento	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Carlos Henrique Selbach</b>	921	627	1	96	77	<b>1.722</b>
<b>Laura Balbuena Valente Gabriel</b>	50	34	0	7	0	<b>91</b>
<b>Nadir Fátima Zanotelli Coimbra</b>	0	1	0	0	0	<b>1</b>
<b>Sofia Fontes Regueira</b>	50	30	0	12	1	<b>93</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.021</b>	<b>692</b>	<b>1</b>	<b>115</b>	<b>78</b>	<b>1.907</b>

2014 (até 30.09)						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Julgamento	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Carlos Henrique Selbach</b>	853	418	0	27	32	<b>1.330</b>
<b>Juliana Oliveira</b>	32	21	0	6	0	<b>59</b>
<b>TOTAL</b>	<b>885</b>	<b>439</b>	<b>0</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>1.389</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.10.2014)



## 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2013					
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
<b>Carlos Henrique Selbach</b>	472	252	4	728	120	<b>848</b>
<b>Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo</b>	0	0	0	0	1	<b>1</b>
<b>Laura Balbuena Valente Gabriel</b>	22	42	0	64	8	<b>72</b>
<b>Nadir Fátima Zanotelli Coimbra</b>	0	11	0	11	0	<b>11</b>
<b>Sofia Fontes Regueira</b>	20	23	0	43	6	<b>49</b>
<b>TOTAL</b>	<b>514</b>	<b>328</b>	<b>4</b>	<b>846</b>	<b>135</b>	<b>981</b>

Juiz (a)	2014 (até 30.09)					
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
<b>Carlos Henrique Selbach</b>	354	191	16	561	83	<b>644</b>
<b>Carolina Cauduro Dias de Paiva</b>	1	0	0	1	-	<b>1</b>
<b>Juliana Oliveira</b>	17	19	0	36	3	<b>39</b>
<b>Laura Balbuena Valente Gabriel</b>	-	11	0	11	-	<b>11</b>
<b>Marcelo Bergmann Hentschke</b>	-	1	0	1	1	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>372</b>	<b>222</b>	<b>16</b>	<b>610</b>	<b>87</b>	<b>697</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.10.2014)

## 6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz Titular <b>Carlos Henrique Selbach</b>		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
<b>0000117-38.2014.5.04.0721</b> (Mais antigo. Concluso em 04.08.2014: 3 meses e 17 dias)	0000785-77.2012.5.04.0721	0000874-66.2013.5.04.0721
0000398-91.2014.5.04.0721	0000363-34.2014.5.04.0721	0000381-55.2014.5.04.0721
0000877-21.2013.5.04.0721	0000862-57.2010.5.04.0721	0000878-69.2014.5.04.0721



0000969-67.2011.5.04.0721	0000984-65.2013.5.04.0721	0000062-24.2013.5.04.0721
0000030-82.2014.5.04.0721	0000187-89.2013.5.04.0721	0000378-71.2012.5.04.0721
0271100-25.2007.5.04.0721	0000092-59.2013.5.04.0721	0000458-98.2013.5.04.0721
<b>Processos de Execução – Rito Ordinário</b>		
0017100-88.2009.5.04.0721	0054300-32.2009.5.04.0721	0000026-45.2014.5.04.0721
0281500-98.2007.5.04.0721	-	-
<b>Processos de Execução – Rito Sumaríssimo</b>		
0000795-92.2010.5.04.0721	-	-
<b>Processos Judiciais Eletrônicos</b>		
Não há (PJE instalado em 24.10.2014)		
<b>Total: 23 processos</b>		

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR Pro e PJe no dia da correição)

## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS**

Notificações expedidas em 05 dias e ofícios em 15 dias.

### **7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Tarefa executada em 30 dias.

### **7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás são expedidos no dia seguinte à publicação do despacho.

### **7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES**

A juntada de petições na data da inspeção correcional estava em 12.11.2014.

### **7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Estava sendo analisado o protocolo de 07.11.2014. As petições de urgência são priorizadas e analisadas em 24 horas.

### **7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Estava sendo certificado o decurso de prazo de 10.11.2014.

### **7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

A remessa de autos ao TRT é efetuada duas vezes na semana.



## 7.8 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza os convênios regularmente.

## 7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Na data da inspeção correcional havia, aproximadamente, 50 processos para arquivar.

## 7.10 EXAME DOS LIVROS

### 7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000637-66.2012.5.04.0721*	26.03.2014	7 meses e 8 dias
2	0000163-95.2012.5.04.0721**	14.07.2014	3 meses e 20 dias
3	0001053-34.2012.5.04.0721**	17.07.2014	3 meses e 17 dias
4	0000250-22.2010.5.04.0721**	04.08.2014	3 meses
5	0049300-51.2009.5.04.0721**	12.08.2014	2 meses e 22 dias
6	0070300-54.2002.5.04.0721**	22.08.2014	2 meses e 12 dias
7	0057400-78.1998.5.04.0721**	22.08.2014	2 meses e 12 dias
8	0010000-87.2006.5.04.0721**	26.08.2014	2 meses e 8 dias
9	0000891-05.2013.5.04.0721**	28.08.2014	2 meses e 6 dias
10	0000812-26.2013.5.04.0721**	02.09.2014	2 meses e 2 dias
11	0000334-81.2014.5.04.0721**	05.09.2014	1 mês e 29 dias
12	0211200-78.1988.5.04.0721***	22.09.2014	1 mês e 12 dias
13	0027900-83.2006.5.04.0721**	23.09.2014	1 mês e 11 dias
14	0000024-46.2012.5.04.0721**	23.09.2014	1 mês e 11 dias
15	0000639-02.2013.5.04.0721**	29.09.2014	1 mês e 5 dias
16	0000686-39.2014.5.04.0721****	29.09.2014	1 mês e 5 dias
17	0000354-09.2013.5.04.0721**	03.10.2014	1 mês
18	0000784-92.2012.5.04.0721**	06.10.2014	28 dias
19	0000742-77.2011.5.04.0721**	06.10.2014	28 dias
20	0000776-47.2014.5.04.0721**	06.10.2014	28 dias
21	0000305-70.2010.5.04.0721	10.10.2014	24 dias
22	0102900-89.2006.5.04.0721	10.10.2014	24 dias
23	0076100-92.2004.5.04.0721	13.10.2014	21 dias
24	0115600-44.1999.5.04.0721*****	13.10.2014	21 dias
25	0000409-28.2011.5.04.0721	13.10.2014	21 dias



26	0000656-72.2012.5.04.0721	13.10.2014	21 dias
27	0000578-10.2014.5.04.0721	13.10.2014	21 dias
28	0000006-54.2014.5.04.0721	13.10.2014	21 dias
29	0000274-11.2014.5.04.0721	15.10.2014	19 dias
30	0104200-23.2005.5.04.0721*****	17.10.2014	17 dias
31	0277200-93.2007.5.04.0721	18.10.2014	16 dias
32	0000072-34.2014.5.04.0721**	20.10.2014	14 dias
33	0025700-79.2001.5.04.0721	20.10.2014	14 dias
34	0001087-72.2013.5.04.0721	21.10.2014	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.11.2014)

\* Foi proferido despacho para expedição de notificação com a finalidade de obter a devolução dos autos. Com a alteração da jurisdição da Unidade há determinação de expedição de carta precatória para cobrança dos autos, ainda não cumprida até a data da consulta.

\*\* Proferido despacho e expedida notificação para devolução dos autos. Sem cumprimento até a data da consulta. Há despacho não liberado determinando a busca e apreensão dos autos.

\*\*\* Houve deferimento de dilação de prazo. Já vencido e sem nova cobrança para devolução até a data da consulta.

\*\*\*\* Expedida notificação para devolução dos autos. Sem cumprimento até a data da consulta.

\*\*\*\*\* Proferido despacho para notificação quanto à devolução dos autos. Ainda sem cumprimento na data da consulta.

### 7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	0000491-54.2014.5.04.0721*	01.10.2014	-

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.11.2014)

\* Houve deferimento de dilação de prazo. Sem indicação no sistema do vencimento.

### 7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	721-00856/14	0000552-51.2010.5.04.0721*	28.07.2014	3 meses e 6 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.11.2014)

\* Houve determinação de sustação do mandado sem a correspondente baixa no sistema.

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 03.11.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **838 processos**. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.



## 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

0000400-95.2013.5.04.0721

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** juntada da petição das fls. 271-272 em 07 dias; da elaboração da minuta à assinatura digital do despacho da fl. 273 decorreram 09 dias; o prazo da notificação da fl. 275 expirou em 30.08.2013 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada em 01.10.2013 (fl. 277); o prazo da notificação da fl. 296 expirou em 20.02.2014 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada em 27.03.2014; nos andamentos do Infor consta, em 24.07.2014, despacho 'não liberado', designando audiência para o presente feito, entretanto, no referido despacho não consta a data da pauta; além disso referido despacho não foi juntado ao processo, sendo a última folha dos autos a de número 318, onde consta consulta a processo do Cível efetuada em 10.07.2014.

0000454-27.2014.5.04.0721

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** nos andamentos do Infor consta que em 29.07.2014 os autos foram conclusos ao magistrado e que, em 08.08.2014 foi proferido despacho (despacho não liberado) designando audiência, sem que conste a data da pauta; referido despacho não consta dos autos, sendo que o último expediente juntado aos autos é a manifestação da reclamante, protocolizada em 22.07.2014 (fls. 44-48).

0000646-57.2014.5.04.0721

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** nos andamentos do Infor consta que em 15.10.2014 foi proferido despacho (despacho não liberado) designando audiência, sem que conste a data da pauta; referido despacho não consta dos autos, sendo que o último expediente juntado aos autos é a contestação e documentos apresentados em audiência pelo segundo reclamado (IRGA), fls. 56-71, carmim.

0000672-55.2014.5.04.0721

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** nos andamentos do Infor foi lançado em 30.10.2014 o encerramento da suspensão do feito conforme despacho da fl. 20, entretanto, nos autos, não houve certificação de decurso do prazo, nem foi proferido qualquer despacho nesse sentido; a última movimentação processual foi o despacho proferido em 01.09.2014 – fl. 20.

0001076-43.2013.5.04.0721

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** o prazo para entrega do laudo técnico pelo perito, conforme expediente da fl. 99, expirou em 19.05.2014 e o laudo foi entregue em 18.06.2014; o prazo da notificação da fl. 109 expirou em 21.07.2014, mas, segundo andamentos do Infor, o processo foi movimentado em 08.10.2014 com o despacho proferido nesta data (despacho não liberado), entretanto, referido despacho não consta dos autos, sendo a petição do autor (fl. 111), protocolizada em 09.07.2014 o último expediente juntado ao processo.

0000073-19.2014.5.04.0721

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** nada a apontar.

0000685-25.2012.5.04.0721

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** o prazo das partes para recorrer da decisão das fls. 73-75 expirou em 29.04.2013 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada 13 dias após (fl. 76); cumprimento do despacho da fl. 76 em 08 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

(notificações das fls. 77-78); juntada da petição da fl. 79 em 05 dias; cumprimento do despacho da fl. 81 em 22 dias (notificação ao perito fl. 82); o prazo das notificações das fls. 96-97 expirou em 11.10.2013 e o despacho da fl. 98 foi proferido em 17.12.2013; após a devolução postal da fl. 104 não foi proferido despacho, nem houve certificação de que a expedição posterior de carta precatória (fl. 106) foi procedida 'de ordem'.

0000982-95.2013.5.04.0721

**Aspectos gerais dos autos:** termo de juntada no verso da fl. 61 com espaços em branco. **Movimentação processual:** nos andamentos do Infor consta que em 02.10.2014 foi proferido despacho (despacho não liberado), entretanto, referido despacho não consta dos autos, sendo que o último expediente juntado ao processo foi a manifestação da reclamada acerca do laudo técnico (petição de 19.08.2014 fls. 83-85).

0000048-74.2012.5.04.0721

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** o prazo da notificação da fl. 89 expirou em 25.03.2013 e a certificação de decurso de prazo e a conclusão ao Magistrado foi efetuada em 06.05.2013 (fl. 92), já o despacho foi minutado em 24.06.2013 (fl. 92); decorridos 24 dias, o despacho da fl. 92 é retificado em parte, sendo que até esta data os autos não haviam sido movimentados; o prazo da citação da fl. 106 decorreu em 02.04.2014 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada em 28.04.2014 (fl. 107); a consulta ao Bacen Jud foi efetuada 30 dias após a determinação da fl. 107; o requerimento do autor (fls. 121-122) foi apreciado em 09 dias; após o despacho da fl. 126, proferido em 24.09.2014, os autos não foram movimentados.

0016500-04.2008.5.04.0721

**Aspectos gerais dos autos\*:** ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 68, verso da fl. 86 e verso da fl. 87; o documento reduzido juntado entre as fls. 86 e 87 não está quantificado, nem numerado; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 99. **Movimentação processual:** o prazo da citação da fl. 23 expirou em 26.04.2013 e o impulso processual ocorreu em 21.05.2013; cumprimento do primeiro item do despacho da fl. 24 em prazo superior a 30 dias; o requerimento do autor, à fl. 32, foi apreciado em 12 dias; o prazo das notificações das fls. 34-35 expirou em 27.08.2013 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada 16 dias após (fl. 36); a petição das fls. 37-38 foi juntada em 11 dias.

0000498-80.2013.5.04.0721

**Aspectos gerais dos autos\*:** ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 124 e no verso da fl. 143; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 149. **Movimentação processual:** a petição da fl. 123 foi apreciada 17 dias após sua protocolização; nos andamentos do Infor consta despacho (despacho não liberado) proferido em 29.07.2014, entretanto referido despacho não foi juntado aos autos, sendo o último expediente do processo a folha de carga (fl. 179).

0000480-93.2012.5.04.0721

**Aspectos gerais dos autos\*:** ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 103 e verso da fl. 108; documentos no verso da fl. 116 não identificados, nem numerados. **Movimentação processual:** o prazo das notificações das fls. 73-75 expirou em 16.05.2013 e a movimentação processual ocorreu em 01.07.2013, quando os autos foram conclusos ao Magistrado para despacho (fl. 77); o advogado da 1ª reclamada não juntou o substabelecimento conforme determinação da fl. 96; o despacho foi proferido em 15.10.2013 (fl. 81); a petição da fl. 103 foi juntada em 20 dias; até o envio dos autos à Corregedoria, não houve manifestação do Juízo sobre a devolução postal da fl. 116;.



0000917-03.2013.5.04.0721

**Aspectos gerais dos autos\*:** ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 10,11,12,14, 15 e 25; os despachos das fls. 38 e 39 estão em duplicidade. **Movimentação processual:** o prazo da citação da fl. 30 expirou em 08.04.2014, mas a certificação de decurso de prazo foi efetuada em 05.05.2014 (fl. 31); a consulta ao Bacen Jud, em cumprimento ao despacho da fl. 31, foi efetuada 22 dias após a determinação; o expediente das fls. 48-54 foi juntado em 20 dias; cumprimento do despacho da fl. 55 em 13 dias; o prazo da notificação da fl. 56 expirou em 10.10.2014.

0000521-89.2014.5.04.0721

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** os autos foram conclusos para despacho, conforme andamentos do Infor, em 13.08.2014; nos andamentos do Infor consta despacho (despacho não liberado) proferido em 01.10.2014 designando audiência, sem constar a data da pauta; referido despacho não consta dos autos, sendo o último expediente juntado ao processo a manifestação do reclamante, em 12.08.2014 (fls. 89-94).

0000305-02.2012.5.04.0721

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** o prazo da citação da fl. 55 expirou em 27.02.2013, mas o impulso processual ocorreu em 08.05.2013 (fl. 56), em prazo superior a 60 dias; cumprimento da determinação da fl. 64 em 20 dias; da assinatura digital do despacho da fl. 78 à entrega do mandado ao Oficial de Justiça (fl. 79) decorreram mais de 30 dias.

0000947-09.2011.5.04.0721

**Aspectos gerais dos autos\*:** o segundo volume dos autos não foi autuado com capa azul. **Movimentação processual:** os autos não foram movimentados por 90 dias, pelas razões expostas na certidão da fl. 200; as notificações das fls. 203-204 foram expedidas na data da remessa dos autos à Corregedoria.

0005600-98.2004.5.04.0721

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** cumprimento do despacho da fl. 328 em 22 dias.

0029200-22.2002.5.04.0721

**Aspectos gerais dos autos\*:** ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 313, carmim. **Movimentação processual:** o despacho da fl. 295, carmim, determinou que os autos aguardassem por trinta dias eventual manifestação, entretanto o impulso processual ocorreu 150 dias após (despacho da fl. 296, carmim).

0000196-51.2013.5.04.0721

**Aspectos gerais dos autos\*:** ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 212; folha posterior à fl. 212 sem numeração. **Movimentação processual:** o prazo das notificações das fls. 157-159 expirou em 23.08.2013, mas o impulso processual só ocorreu em 01.10.2013 (despacho da fl. 169); os autos foram conclusos ao Magistrado para despacho em 28.11.2013 (fl. 179), mas o despacho foi proferido em 06.01.2014.

0000509-12.2013.5.04.0721

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** após a juntada da manifestação das fls. 171-172, em 27.09.2013 os autos não tiveram movimentação, sendo que não foi lavrada certidão alguma que esclareça as razões da falta de impulso processual, o que só foi esclarecido a partir da certidão da fl. 174, lavrada em 13.02.2014.



\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
<b>Autos aguardando arquivamento</b>	0106200-59.2006.5.04.0721
	0000547-58.2012.5.04.0721
	0017600-77.1997.5.04.0721
<b>Registros desatualizados</b>	0000040-68.2010.5.04.0721
	0000832-85.2011.5.04.0721
	0000267-39.2012.5.04.0252
<b>Execução reunida ou suspensão do processo sem registro no INFOR</b>	0000943-06.2010.5.04.0721
	0000536-63.2011.5.04.0721
	0000891-10.2010.5.04.0721
<b>CP cumprida sem devolução ou devolvida à origem sem andamento</b>	0001094-64.2013.5.04.0721
	0000077-61.2011.5.04.0721
	0000075-91.2011.5.04.0721
<b>Processo reunido a outro sem andamento</b>	0014100-66.1998.5.04.0721
	0000369-80.2010.5.04.0721
	0000072-73.2010.5.04.0721
<b>Demora no impulso processual</b>	0000557-73.2010.5.04.0721
	0091300-66.2009.5.04.0721
	0000428-34.2011.5.04.0721

No exame dessa listagem, verificou-se elevada quantidade de processos que dependem efetivamente de impulso processual. Essa situação é verificada em todas as fases, excetuados os que aguardam cumprimento de acordo, pagamento de precatório e andamento de outros processos.

## 8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



## **9 PJe**

A implantação do PJE na Unidade Judiciária ocorreu em 24.10.2014. Para efeito de inspeção correcional, foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada, remotamente, em duas oportunidades, nos dias 14.11.2014 e 18.11.2014, com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Processos com petições avulsas – sem pendências.

Processos com pedido de tutela não apreciados – sem pendências.

Processos com petições não apreciadas – 03 processos (todos de 19.11.2014).

Processos com habilitações nos autos não lidas – sem pendências.

Mandados devolvidos pelo OJ – sem pendências.

Aguardando cumprimento de providências – 01 carta precatória (0020006-75.2014, aguardando cumprimento de mandado desde 11.11.2014).

Aguardando cumprimento na execução – sem pendências.

Aguardando cumprimento na liquidação – sem pendências.

Controle de sobrestamento-suspensão – sem pendências.

Controle manual – prazo pós-sentença - sem pendências.

Apreciar urgentes – sem pendências.

Prazos vencidos – sem pendências.

Triagem inicial – 02 processos (desde 19.11.2014).

Verificou-se uma boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.



## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT por **uma vez** durante o período correccionado, de 06 a 10.05.2013.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

O acervo processual da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul mantém-se estável desde 2012, notando-se certa elevação apenas na fase de conhecimento em 2014. A propósito, o estoque no qual restou apurado o aumento mais sensível na fase de conhecimento foi relativo aos processos aguardando o encerramento da instrução. O Diretor de Secretaria Albery Moreira esclareceu acerca do procedimento adotado da unidade de proceder-se à revisão dos processos quanto ao cumprimento dos atos determinados na audiência inicial para, após, determinar-se a reinclusão dos processos em pauta.

A explicação foi oportuna também em relação a determinado andamento constatado quando do exame dos processos físicos, visto que, conforme apurado em diversos autos examinados, adotou-se o procedimento de lançar o despacho de designação de audiência, entretanto, sem que tal despacho conste nos autos, mediante a observação “despacho não liberado”. Após o esclarecimento, a Corregedora determinou que a prática seja abandonada e que a inclusão dos processos na pauta de prosseguimento seja imediatamente procedida após o transcurso dos prazos e/ou cumprimentos de atos determinados nos respectivos autos, bem como que, dentro do possível, a audiência de prosseguimento já seja designada na própria audiência inicial. Ao Diretor de Secretaria, foi também mencionada a importância de se manter a correção dos lançamentos de andamentos na fase de execução quanto à inclusão de devedores no BNDT em execuções já encerradas.

Os prazos médios de tramitação processual estão acima da média regional nas fases de conhecimento e liquidação. Na fase de conhecimento, o procedimento acima relatado deve estar relacionado a essa média; na fase de liquidação, como esclarecido pelo Diretor de Secretaria, deve estar relacionado à prática de proceder-se à análise pormenorizada dos cálculos apresentados em Secretaria. Na fase de execução, o prazo diminuiu em relação ao ano de 2013, encontrando-se atualmente um pouco abaixo da média regional. Ainda assim, deve ser considerada a dificuldade de localização de bens de devedores para o pagamento das dívidas. A Vara do Trabalho tem bom desempenho no cumprimento das metas do CNJ acompanhadas pela Corregedoria, tendo sido enfatizada a necessidade de dar-se prosseguimento célere aos processos listados no item 5.1.1, que estão obstando o atingimento da Meta 02 de 2010. Em relação aos demais lapsos encontrados quando do exame dos processos físicos, foi esclarecido pelo Diretor que houve dificuldades decorrentes da adesão de servidores nos dois períodos do movimento grevista no corrente ano e ainda decorrentes do período de licença de servidora que implicou remanejamento e redistribuição de tarefas na unidade. Não obstante as



dificuldades encontradas, o Diretor Albery Moreira mostrou-se entusiasmado com a recente implantação do sistema de PJe na unidade que, no seu entender, vai trazer benefícios no que tange a maior celeridade e organização nos trâmites processuais afetos à Secretaria.

O Juiz Titular Carlos Henrique Selbach mostrou-se comprometido e apresentou boa produtividade, detendo número inexpressivo de processos conclusos para sentença além do prazo legal.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 – 2014)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados até 30.09.2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período.

### **ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2014)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no encerramento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

### **ITENS 6.3 e 6.4 – (Prazo Médio Audiências Iniciais e Prazo Médio Audiências de Encerramento da Instrução)**

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 30 dias para marcação de audiências iniciais.

Recomenda-se a unidade envide esforços para que seja observado o prazo de tramitação processual de 180 até o encerramento da instrução.

## **13 DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.4.3**, com o registro



no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

### **ITEM 3.5. (Incidentes Processuais)**

Determina-se que, em relação **aos processos descritos no item 3.5**, a Secretaria realize um cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando, se necessário, andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados quando for o caso.

### **ITEM 5.1.2. (Meta CNJ 2 - 2010)**

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que os processos nº 0089900-22.2006.5.04.0721 e nº 0271100-25.2007.5.04.0721 tenham tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

### **ITEM 5.3.4. (Meta CNJ 6 - 2014)**

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que os processos nº 0000258-62.2011.5.04.0721 e nº 0000259-47.2011.5.04.0721 tenham tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

### **ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)**

Determina-se que o Juiz **Carlos Henrique Selbach** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível.

### **ITEM 7.10.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.



### ITEM 7.10.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a baixa do mandado com sustação de cumprimento, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

### ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC);
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- e) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 0029200-22.2002.5.04.0721;
- f) nos casos de suspensão por dependência de julgamento, ou tramitação, de outras demandas, a Unidade Judiciária deve lavrar certidões que informem a respeito, fazendo constar, ainda, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo dessas demandas e o respectivo Juízo onde se processam, a fim de possibilitar aos interessados facilmente acompanhar o andamento das ações, evitando situações como a verificada no processo nº 0000509-12.2013.5.04.0721, analisado no item 8.1;
- g) cumpra a determinação do art. 73, § 1º, da CPCR, quando da abertura de novos volumes em autos que retornaram de instâncias superiores;
- h) os andamentos do sistema informatizado (Infor) devem espelhar com clareza e fidelidade os atos praticados nos autos, nos termos do art. 94 da CPCR, portanto, devem ser esclarecidas as inconsistências de informações verificadas nos processos nº 0000400-95.2013.5.04.0721, 0000454-27.2014.5.04.0721, nº 0000646-57.2014.5.04.0721, nº 0000672-55.2014.5.04.0721, nº 0001076-43.2013.5.04.0721, nº 0000982-95.2013.5.04.0721, nº 0000498-80.2013.5.04.0721, nº 0000521-89.2014.5.04.0721, analisados no item 8.1;
- i) os atos processuais devem ser claros, de forma que, na ausência de despachos, devem ser lavradas certidões que expliquem e elucidem o fluxo processual, tornando, assim, acessível a compreensão em caso de eventual consulta, evitando situações como a verificada no processo nº 0000685-25.2012.5.04.0721, analisado no item 8.1;



- j) movimente os processos nº 0000048-74.2012.5.04.0721, nº 0000480-93.2012.5.04.0721 e nº 0000917-03.2013.5.04.0721.

## 8.2 (Irregularidades nos Andamentos no Infor)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **838 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, julgamento de Agravo de Instrumento/Recurso de Revista, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

a) archive os processos (nº 0106200-59.2006.5.04.0721, nº 0000547-58.2012.5.04.0721, nº 0017600-77.1997.5.04.0721);

b) dê andamento a processos reunidos (nº 0014100-66.1998.5.04.0721, nº 0000369-80.2010.5.04.0721, nº 0000072-73.2010.5.04.0721);

c) tome as providências necessárias para dar impulso ao feito (nº 0000557-73.2010.5.04.0721, nº 0091300-66.2009.5.04.0721, nº 0000428-34.2011.5.04.0721);

d) devolva Cartas Precatórias ou dê andamento às devolvidas (nº 0001094-64.2013.5.04.0721, nº 0000077-61.2011.5.04.0721, nº 0000075-91.2011.5.04.0721);

e) regularize o registro da reunião ou suspensão no InFOR (nº 0000943-06.2010.5.04.0721, nº 0000536-63.2011.5.04.0721, nº 0000891-10.2010.5.04.0721);

f) atualize os registros (nº 0000040-68.2010.5.04.0721, nº 0000832-85.2011.5.04.0721, nº 0000267-39.2012.5.04.0252).

## ITEM 11 (Considerações sobre a unidade)

Determina-se que a inclusão dos processos na pauta de prosseguimento seja imediatamente procedida após o transcurso dos prazos e/ou cumprimentos de atos determinados nos respectivos autos e que, dentro do possível, a audiência de prosseguimento já seja designada na própria audiência inicial.

## 14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceu o Presidente da Subseção da OAB local, Dr. Marcelo Ricardo



Teixeira, apenas para elogiar o funcionamento da unidade, tendo salientado o bom atendimento dispensado por todos os servidores e pelo Juiz Titular, assim como o bom clima durante as audiências.

### **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Carlos Henrique Selbach, pelo Diretor de Secretaria Albery Moreira e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck  
Corregedora Regional**